



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

6855

Presidente da Mesa Diretora: Coriolando da Soledade Ribeiro Afonso

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Utilidade Pública

Autoria: Guilherme Dias Ramos

Data: 31/07/2007

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI N° 209/2007. Concede o título declaratório de utilidade pública ao “Grupo Integração Social”. (Referente à Lei nº 3.377, de 13/08/2007).

Controle Interno – Caixa: 25.7 **Posição:** 16 **Número de folhas:** 04

Espécie: PL

Categoria: Utilidade Pública

Cl: 25.7

Ordem: 16

nº fls: 21



92/2007
07-08-2007

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI N° 209 /2007

AUTOR:

Ver. Guilherme Dias Ramos

ASSUNTO:

Concede Título Declaratório de Utilidade Pública Municipal ao Grupo Integração Social.

MOVIMENTO

1 - Entrada em – 31/07/2007

2 - Comissão de Legislação e Justiça

3 - Aprovado em REGIME DE URGENCIA

4 - CJA EM: 07-08-2007

5 -

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -



Câmara Municipal de Montes Claros

Vereador Guilherme Dias Ramos - Guila

AS
06/07/2007
X
31/07/07

PROJETO DE LEI Nº 209 / 2007

CONCEDE TÍTULO DECLARATÓRIO DE UTILIDADE PÚBLICA

A Câmara Municipal de Montes Claros, Estado de Minas Gerais aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a entidade civil legalmente constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação de **GRUPO INTEGRAÇÃO SOCIAL**, inscrita no **CNPJ 25.216.086/0001-15**, com sede nesta cidade, na Estrada da Produção, KM 31, Montes Claros – MG.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros / MG, 20 de Julho de 2007.


Guilherme Dias Ramos (Guila)
Vereador



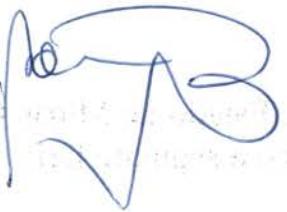
Guila

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
6 AGOSTO 2007
EM 31 DE AGOSTO DE 2007

PRESIDENTE

PROJETO É LÉGAL E CONSTITUCIONAL.
06/08/07.

Aldebaran



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
~~REGIMENTO~~
EM DE DE 20
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
~~REGIME DE URGENCIA~~
EM 07 DE AGOSTO DE 2007
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ASSESSORIA LEGISLATIVA

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI N° 209/2007 QUE “Concede Título Declaratório de Utilidade Pública Municipal ao Grupo Integração Social”, de autoria do Vereador Guilherme Dias Ramos.

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

Não se reconhece nenhum vício de iniciativa no projeto ou mesmo em seu objetivo, até porque tanto a Constituição Federal quanto a Lei Orgânica Municipal permitem que o Município legisle sobre assunto de seu interesse, como no presente caso.

O projeto em questão, bem como a entidade mencionada, conforme documentação juntada, preenchem os requisitos legais exigidos.

Assim sendo, somos de parecer que o projeto em questão é constitucional e legal e atende à forma técnica de redação.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 02 de agosto de 2007.


Luciano Barbosa Braga
Assessor Legislativo
OAB/MG 78.605